



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº. 854/2011

De 22 de março 2011.

“Declara de Utilidade Pública a área destinada a extração de cascalho no Município de São José do Cerrito”

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **área de terra localizada na localidade de CAPINZAL, São José do Cerrito, com 104.166,00 m², matriculada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Lages, sob o n.º 8.287, em nome de Oracília Rodrigues Rosa Gracioli, destinada para extração de cascalho**, a ser utilizado na manutenção de estradas no município de São José do Cerrito, SC.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 22 de março de 2011.

EVERALDO JOSÉ RANSONI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.